



EDITAL 02/2019 – Processo seletivo de Monitor Inclusivo para o Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)

O Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 1 (um) estudante de graduação para atuar como monitor inclusivo nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. Informações

- 1.1 Período de vigência da bolsa: 4 meses, podendo ser prorrogada.
- 1.2 Valor mensal da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 1.3 Carga horária: 20h semanais
- 1.4 A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:
 - a) 1 (uma) vaga para auxiliar um estudante do curso de Ciência da Computador na disciplina de Matemática Discreta I e Organização de Computadores.

2. Requisitos gerais

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso de ciência da computação da UFOP.
- 2.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (vinte) horas semanais para as atividades.
- 2.4 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)
- 2.5 Participar das ações que o NEI promove e apoia.

3. Requisitos específicos

- a) Ser aluno do 3º período em diante do curso de Ciência da Computação
- b) Ter disponibilidade em auxiliar o estudante em relação às atividades do curso e organização de rotina de estudo.



- c) Ter sido aprovado nas disciplinas Matemática Discreta I e Organização de Computadores.

4. Inscrições

- a) Período: 02 de maio a 15 de maio de 2019.
b) Inscrição pelo formulário: <https://forms.gle/tzUhjhNy5cbfnikq8>

5. Documentos para inscrição

O candidato deverá anexar no formulário de inscrição:

- a) Atestado de matrícula;
b) Histórico escolar;

6. Etapas do processo seletivo

6.1. O processo de seleção consta de duas etapas:

- I. Atestado de matrícula e histórico escolar;
II. Entrevista.

6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração atestado de matrícula e o histórico do estudante. Essa etapa será realizada internamente pela a equipe do NEI junto ao estudante usuário da monitoria inclusiva.

6.3. A primeira etapa acontecerá no dia **16/05/2019**. No mesmo dia será emitida uma lista com os classificados para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o candidato e será levado em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada no dia **17/05/2019** (sexta-feira).

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelo candidato no formulário de inscrição.



7. Resultado Final

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no site do NEI (www.nei.ufop.br) e no *Facebook* (www.facebook.com/NeiUfop) até o dia **19/05/2019**.

8. Disposições Finais

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

8.2 Os casos não previstos nesse edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

8.3 A validade do processo seletivo é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto 02 de maio de 2019.

Adriene Santana

Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva – NEI

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.